



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 179

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL <b>MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social <b>ELAINE APARECIDA MENDES</b>
Vice-Prefeito <b>EDUARDO COSTA DA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Educação <b>FERNANDO DE OLIVEIRA</b>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente <b>JOÃO GOMES DA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças <b>LUCIANO LIMA DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Saúde <b>JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo <b>RAFAEL FARIA CORRÊA</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura <b>ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA</b>	Secretaria Municipal de Agropecuária

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 -1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Correios</b>	(67) 3468 - 1299
<b>CRAS</b>	(67) 3468 - 1738
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Sanesul</b>	(67) 3468 - 1105
<b>Secretaria de Saúde</b>	(67) 3468 - 1560
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1096
<b>P. Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>P. Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080

## LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2018**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2018**

**1. PARTES:** Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e empresa Rodrigues e Galego Ltda ME.

**2. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para as Secretarias Municipais de Saúde e de Administração.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 143.726,68 (cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 07/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividades do FMS – Atenção Básica;  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

03.010.10.302.0008.2012 – Programa de Atividades do FMS – média e alta complexidade;  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

02.006.04.122.0022.2039 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2018

nhentos reais).

**11. TESTEMUNHAS:** Edson Lopes Dantas e Graciele Cristina Pivetta.

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 09/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2018  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2018**

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

**1. PARTES:** Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Kampai Motors Ltda

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
03.010.10.301.0008.1012 – Prog de projetos do FMS Atenção Básica;  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**2. OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos, zero quilômetro.

**3. VIGÊNCIA:** prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 08/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2018.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

**11. TESTEMUNHAS:** Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
03.010.10.301.0008.1012 – Prog de projetos do FMS Atenção Básica;  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2018  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2018**

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**1. PARTES:** Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Assistência Social e Adenisio J. Silva ME.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**2. OBJETO:** camisetas, shorts, calças e camisas.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2018.

**3. VIGÊNCIA:** a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018.

**11. TESTEMUNHAS:** Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 73.296,00 (setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2018**

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Convite nº. 02/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93.

**1. PARTES:** Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Kampai Motors Ltda

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**2. OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.007 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;  
02.007.12.361.0010.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental;  
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita.  
3.3.90.03.00.00.00 – Material de Consumo.

**3. VIGÊNCIA:** prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e qui-

02.007 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

02.007.12.365.0010.2021 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

02.011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

02.011.04.122.0022.2044 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

3.3.90.03.00.00.00 – Material de Consumo.

02.020 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo

02.020.27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

02.020 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.03.00.00.00 – Material de Consumo.

04.009 – Fundo Municipal de Assistência Social;

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das Atividades do FMAS;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

04.009 – Fundo Municipal de Assistência Social;

04.009.08.241.0007.2006 – Programa de atividades com recursos do FMAS – Idosos;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

04.009 – Fundo Municipal de Assistência Social;

04.009.08.243.0007.2007 – Programa de atividades com recursos do FMAS – Criança e Adolescente;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

03.010 – Fundo Municipal de Saúde de Vicentina;

03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividade do FMS – Atenção Básica

3.3.90.03.00.00.00 – Material de Consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2018.

**11. TESTEMUNHAS:** Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas